



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 03/2023 - CEPPeI/CAM/IFRR, DE 02 DE MAIO DE 2023

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

APRESENTAÇÃO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari* no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA 85/2023 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 06/04/2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC dos cursos FIC Ensino da Lógica de Programação e Raciocínio Matemático Aplicados a Robótica será ofertado na modalidade presencial e os cursos de Informática Básica e Ambientação em EAD, Bovinocultura e Fruticultura serão ofertados na modalidade semipresencial.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso Ensino da Lógica de Programação e Raciocínio Matemático Aplicados a Robótica será ofertado na modalidade presencial e os cursos de Informática Básica e Ambientação em EAD, Bovinocultura e Fruticultura serão ofertados na modalidade semipresencial.

2.2 Os cursos serão de Formação Inicial e Continuada (FIC)

2.3 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no ano letivo de 2023.

2.4 A participação neste processo seletivo implicará:

- a) na concordância expressa e irrevogável com este edital;
- b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.5 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.6 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.7 As aulas terão início previsto para o dia 17/05/2023.

3. DOS CURSOS

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Ensino da Lógica de Programação e Raciocínio Matemático Aplicados a Robótica	O estudante será capaz de criar soluções lógicas para problemas, aplicar conceitos matemáticos, desenvolver autonomia para propor soluções criativas, além de ser colaborativo e capaz de trabalhar em equipe.
Informática Básica e Ambientação em EAD	Capacitar a comunidade externa a manusear as ferramentas computacionais existentes no âmbito da educação a distância.
Bovinicultura	Realizar o manejo da pastagem e dos animais a fim de incrementar a produção de carne e leite, conseqüentemente a segurança alimentar e a renda da sua propriedade, trabalhar como parceiro com pecuaristas, prestador de serviços, ou trabalhar em empresas da área.
FRUTICULTURA	O profissional terá capacidade de efetuar os principais trabalhos dentro da área de fruticultura podendo melhorar a produtividade de sua propriedade, trabalhar como parceiro com produtores de frutas ou prestador de serviço, ou trabalhar em empresas da área.

3.1 Os cursos serão ofertados nas modalidades presencial e semipresencial pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

3.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 70,0 pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição:

4.1.1 Curso: Ensino da Lógica de Programação e Raciocínio Matemático Aplicados a Robótica são destinadas 40 vagas aos estudantes da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza;

4.1.2 Cursos: Informática Básica e Ambientação em EAD, Bovinicultura e Fruticultura são destinadas 21 vagas aos estudantes do Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/ Serra do Sol

4.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3

4.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta dos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus Amajari*)

CAMPI	EIXO	NOME DO CURSO/CARGA	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS
Campus Amajari	Informática	Ensino da Lógica de Programação e Raciocínio Matemático Aplicados a Robótica (24h)	Ensino Fundamental I Incompleto Idade mínima de 11 anos.	40
Campus Amajari	Informática	Informática Básica e Ambientação em EAD (40h)	Ensino Fundamental I Incompleto Idade mínima de 15 anos.	21
Campus Amajari	Recursos Naturais	Bovicultura (105h)	Ensino Fundamental I Incompleto Idade mínima de 15 anos.	21
Campus Amajari	Recursos Naturais	Fruticultura (80h)	Ensino Fundamental I Incompleto Idade mínima de 15 anos.	21

4.4 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão disponibilizadas aos estudantes dos cursos Presenciais do Campus Amajari;

4.5 O processo seletivo para as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE INSCRIÇÃO, dentro do número de vagas remanescentes para cada curso os estudantes inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/vYct9RjkwNAGEwU8> no período de 05 à 10/05/2023, conforme cronograma constante no item 9 deste edital.

5.2 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, RG, CPF, Auto Declaração de Cor e Raça e Renda Per capita.

5.3 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.4 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/vYct9RjkwNAGEwU8>, conforme o quadro 5.5;

5.5 Os dados a serem informados no ato da inscrição são:

Campus Amajari

- a. Conta de e-mail ativa;
- b. Nome completo
- c. Data de nascimento
- d. Cópia do Certificado Escolaridade Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º);
- e. Número e Cópia da Carteira de Identidade;
- f. Número e Cópia do CPF do candidato;
- g. Certidão de nascimento;
- h. Endereço residencial;
- i. Declaração de Cor e Raça;
- j. Declaração de Renda Per capita;
- k. Declaração da Escola Ovídeo Dias de Souza ou Centro Indígena De Formação E Cultura Raposa Serra Do Sol.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail fic.cam@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida à coordenação de registro acadêmico, original e cópia, dos documentos listados no item 8.2 até o primeiro dia de aula presencial 15/05/2023.

8.2 Os documentos a serem apresentados são:

Campus Amajari
<ul style="list-style-type: none">a. Conta de e-mail ativa;b. Nome completoc. Data de nascimentod. Cópia do Certificado Escolaridade Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º);e. Número e Cópia da Carteira de Identidade;f. Número e Cópia do CPF do candidato;g. Certidão de nascimento;h. Endereço residencial;i. Declaração de Cor e Raça;j. Declaração de Renda Per capita;k. Declaração da Escola Estadual Ovídio Dias de Souza ou Centro Indígena de Formação e Cultura Raposa/Serra do Sol.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC do *Campus* Amajari obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	02/05/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Impugnação do edital	03/05/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital	04/05/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Período de Inscrições on line	05/ a 10/05/2023	https://forms.gle/vYCT9RjskwNAGEwU8

Período de análise das inscrições	11/05/2023	
Resultado preliminar	12/05/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Interposição de Recurso	13 à 15/05/2023	fic.cam@ifrr.edu.br
Resultado final e matrícula	16/05/2023	https://amajari.ifrr.edu.br
Início das Aulas	17/05/2022	<i>Campus Amajari</i>

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites <https://amajari.ifrr.edu.br>

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail fic.cam@ifrr.edu.br

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail fic.amajari@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Pierlangela Nascimento da Cunha
Diretora Geral - IFRR/Campus Amajari
Portaria N° 62/2021 de 12/01/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL N° 03/2023 - CEPPeI/CAM/IFRR, DE 02 DE MAIO DE 2023

Campus: Amajari
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Pierlângela Nascimento da Cunha, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CAM (CAM)**, em 02/05/2023 19:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206149

Código de Autenticação: 9ab10e1661

